

Informações sobre o ato de posse – Procuradoria-Geral do Estado

Procedimentos para o Ato de Posse

1º Passo: Perícia Médica.

Comparecer na Gerência de Saúde e Prevenção, sito à Rua Dr. Orlinto Manso Pereira, antiga rua 94 – Setor Sul, Goiânia-Go, no dia e horário agendados, conforme disponibilizado neste site.

PROCURADORES DE ESTADO – Procuradoria-Geral do Estado	
Exames a serem apresentados	
Oftalmológico	Acuidade visual com e sem correção; Biomicroscopia; Fundoscopia; Tonometria de aplanção; Mobilidade extrínseca; Pesquisa de Daltonismo
RX de tórax	AP e perfil
Eletrocardiograma	ECG
Laudo psiquiátrico	Laudo Psiquiátrico detalhado
Laboratoriais	Hemograma completo; Glicemia de jejum; Uréia; Creatinina; TGO / TGP; IFTa para Chagas; PSA(homens acima de 40 anos).

IMPORTANTE: outros exames laboratoriais com parecer especializado poderão ser solicitados pelo médico perito, na ocasião do exame clínico admissional.

O candidato deverá apresentar também:

- Documento de Identidade;
- Fotocópia do Diário Oficial, comprovando a nomeação. No caso de pedido de prorrogação de posse, comprovante de aceitação do pedido devidamente protocolado;

O nomeado que não comparecer no dia e hora agendados deverá ligar no (62) 3201-6800, e solicitar novo agendamento.

2º Passo: Ato de Posse.

Considerando que a competência legal para emitir ato de posse para o cargo de Procurador no Estado de Goiás é do Procurador-Geral do Estado, todas as dúvidas deverão ser esclarecidas na Rua 12 esquina com Av. Tocantis, nº 107, Qd. 17, Lt. 02, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-040, pelos telefones 3201-6204/3201-6124.